



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4070**, de 06 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Jaru a desafetar a rua Emilio Moret, no trecho compreendido entre a rua Minas Gerais e a Avenida D. Pedro, localizada no conjunto habitacional tucumã, no Município de Jaru. Tem por objetivo a desafetação da Rua Emilio Moret, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Avenida D. Pedro, no Conjunto Habitacional Tucumã. **2) PROJETO DE LEI Nº 4071**, de 07 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.659, de 18 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central de Rondônia CISAN Central/RO e dá outras providências”. **3) PROJETO DE LEI Nº 4072**, de 07 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. Crédito no valor de R\$ 333.659,91 trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos. Destina-se a reforço de dotação para contratação de serviços de gerenciamento de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos. **4) PROJETO DE LEI Nº 4073**, de 08 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.725,02 trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos. Destina-se à aquisição de materiais permanentes sendo laboratório de robóticas para atender os alunos com habilidades cognitivas e aquisição de arquivo deslizante para as Escolas de ensino fundamental. **5) PROJETO DE LEI Nº 4074**, de 08 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.900,28 cento e quarenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e oito centavos. Destina-se ao Fundo Municipal de Educação, que tem a finalidade de atender a rede pública municipal, onde no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica. **6) PROJETO DE LEI Nº 436**, de 03 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei n. 1848, de 13 de fevereiro de 2014”. (Votação nominal). **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4070**, de 06 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Jaru a desafetar a rua Emilio Moret, no trecho compreendido entre a rua Minas Gerais e a Avenida D. Pedro, localizada no conjunto habitacional



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

tucumã, no Município de Jaru. Tem por objetivo a desafetação da Rua Emilio Moret, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Avenida D. Pedro, no Conjunto Habitacional Tucumã. (Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4071**, de 07 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.659, de 18 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central de Rondônia CISAN Central/RO e dá outras providências”. (Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4072**, de 07 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar”. Crédito no valor de R\$ 333.659,91 trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos. Destina-se a reforço de dotação para contratação de serviços de gerenciamento de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos. (Aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4073**, de 08 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.725,02 trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos. Destina-se à aquisição de materiais permanentes sendo laboratório de robóticas para atender os alunos com habilidades cognitivas e aquisição de arquivo deslizante para as Escolas de ensino fundamental. (Aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4074**, de 08 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.900,28 cento e quarenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e oito centavos. Destina-se ao Fundo Municipal de Educação, que tem a finalidade de atender a rede pública municipal, onde no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica. (Aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 436**, de 03 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei n. 1848, de 13 de fevereiro de 2014”.

VEREADORES	VOTO
AMARELINHO	() SIM - NÃO (X)
CHIQUINHO DO CACAU	() SIM - NÃO (X)
DENISIA DO CARLINHOS	() SIM - NÃO (X)
ILSON PEDRO FÉLIX	(X) SIM - NÃO ()
MARCOS MOTO	(X) SIM - NÃO ()
NEUZA ORLANDINI	() SIM - NÃO (X)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PAULÃO DO ESPORTE	() SIM - NÃO (X)
PROFESSOR CARLOS	() SIM - NÃO (X)
PROFESSORA DAMIANA	() SIM - NÃO (X)
RAFAEL LOPES	() SIM - NÃO (X)
RENATO CABELEREIRO	() SIM - NÃO (X)
ROMÁRIO GOMES	(X) SIM - NÃO ()
SOL DE VERÃO	(X) SIM - NÃO ()
SCHIMITI PATROLEIRO	(X) SIM - NÃO ()
VALMIR CARTEIRO	(X) SIM - NÃO ()

PROJETO DE LEI Nº 436, FOI REPROVADO COM 9 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 13 de maio de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ